CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.327, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Outorga com o título de "Honra ao Mérito" ao Senhor **Raimundo Nonato Filho**, pelos relevantes serviços prestados ao município e ao estado do Pará.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º. Fica concedido Título de "Honra ao Mérito" ao Senhor **Raimundo Nonato Filho**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art.2º. Homenagem tratada no Art.1º é em reconhecimento pelos relevantes trabalhos em prol do Município de Marabá.

Art.3º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 16 de Dezembro de 2015.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente - CMM